



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **22** Referência(s): **24**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro(a) Sobreaviso**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "D"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Resta razão ao impetrante, uma vez que o enunciado da questão traz claramente a descrição do Inciso I do Art. 2º da Resolução n.º 358/2009 do COFEN, sendo equivocadamente indicada a assertiva "a", sendo alterada neste ato para a assertiva "D".

Riqueza/SC, 30 de dezembro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas